# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

## REQUERIMENTO Nº 127/2020

Senhor Presidente,

Os Vereadores que subscrevem, no uso legal de suas atribuições, vêm com o devido respeito e acatamento, de conformidade com o Artigo 123, e seus Parágrafos constantes do Regimento Interno desta Casa após ouvido o Plenário, apresentar o seguinte:

Requer a apreciação em regime de extrema urgência dos seguintes Projetos de Lei:

(1) **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 050/2021** (Autoria: Valter) em 2ª discussão e votação: Dispõe sobre a proibição da comercialização do cachimbo de água egípcio, conhecido como narguilé, aos menores de dezoito anos de idade, bem como seu consumo e uso em locais públicos e dá outras providências.

**JUSTIFICATIVA:** Já existem algumas ações em andamento com diversas entidades civis, corporações militares e, diante disso, a aprovação da presente lei se tornará uma importante ferramenta para garantir a legalidade da presente ação.

(2) **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 058/2021** (Autoria: Valter) em 2ª discussão e votação: Denomina o "Parque de Exposições Municipal" para "Centro de Eventos Municipal Vereador Jorge Przywitowski".

**JUSTIFICATIVA:** No mês de janeiro haverá diversos eventos no Parque de Exposições e, com isso, a presente denominação por lei do nome do Parque certamente trará uma importante recordação e justa homenagem daquele que sempre prestigiou os eventos no Parque Municipal de Exposições.

Termos em que,

Pede Deferimento.

São Mateus do Sul, em 14 de dezembro de 2021.

**VALTER PRZYWITOWSKI**
Vereador – PROS

**IRINEU MACUCO**
Vereador – PSB

**OMAR R. PICHETH NETO**
Vereador PROS

**OSVALDO KOTRYK ("PARAFUSO")**
Vereador – PSB